

EDITAL PSI/CP 8/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PSICOLOGIA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, presencial, nos seguintes componentes curriculares:

I. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Docente responsável: Walmor de Almeida Nogueira Largura

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula - Dia e horário a definir na entrevista

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Análise do Comportamento com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

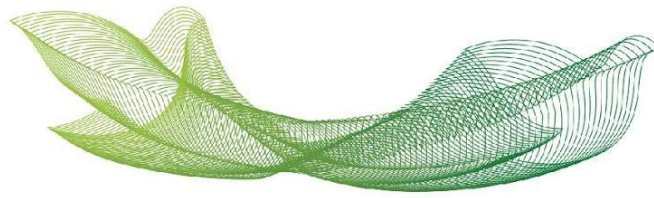
II. ANATOMIA

Docente responsável: Olavo Ribeiro

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Anatomia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.



III. FISILOGIA

Docente responsável: Leonardo Henrique Dalcheco Messias

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Fisiologia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

IV. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Docente responsável: Erivelto Luís Chacon

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

V. PRÁTICA PROFISSIONAL: AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E TÉCNICAS PROJETIVAS

Docente responsável: Nayane Martoni Piovezan

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula (dia e horário a definir em entrevista)

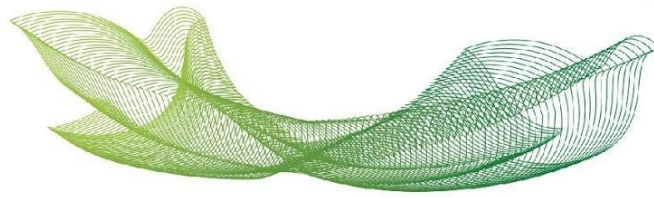
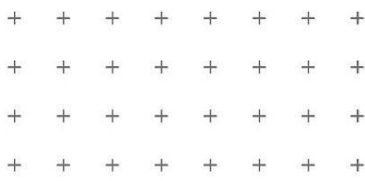
Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular Prática Profissional: Avaliação da Personalidade e Técnicas Projetivas com média igual ou superior a 7,0. O processo de seleção terá como base a Nota/Média e entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;



- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, e os aprovados irão receber o termo de compromisso, via e-mail institucional, para assinatura eletrônica.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 21 de agosto de 2023 e término dia 15 de dezembro de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 19 de junho de 2023.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora